

Of. nº S-437/2019

(favor usar este nº como referência)

São Paulo, 19 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor,

A Associação dos Advogados de São Paulo é uma entidade de fins não econômicos que congrega cerca de 80.000 associados distribuídos por todo o território nacional e, ao longo dos seus 76 anos, tornou-se uma das maiores entidades de advogados do mundo. Além de defender os direitos, interesses e prerrogativas da advocacia, a AASP oferece ampla rede de produtos e serviços que facilitam o cotidiano do advogado.

Com o intuito de auxiliar a Justiça do Trabalho, mais especificamente no tocante ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), sugerimos, abaixo, algumas melhorias para o sistema:

**1. Opção para substabelecimento sem reservas como a exclusão do processo do acervo do advogado sucedido;**

*O advogado sucedido continua com o processo em seu acervo, e recebendo intimações do caso, mesmo não tendo mais poderes nos autos, o que pode resultar em confusão, e até mesmo em prejuízo ao jurisdicionado e ao advogado sucessor.*

**2. Opção de ordenação alfabética dos processos (reclamante ou reclamada);**

*A ordenação alfabética dos processos facilita a busca e consulta pelo usuário.*

**3. Paginação do processo por número de folha sem a necessidade de baixar o PDF integral, com manutenção da mesma paginação no caso de exclusão de peças e/ou documentos;**

*A indicação de “folhas” do processo facilita a sua análise, seja pelos advogados das partes, seja pelo juiz. No sistema atual a paginação é alterada quando da exclusão de documentos, o que inviabiliza a indicação de folhas nas petições. Vide também item 22 abaixo, relativamente à ausência de paginação e números de ID nos processos baixados por terceiros.*

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120

**4. Identificação visual dos processos encerrados (criar caixa para processos arquivados);**

*A criação de uma caixa de processos encerrados/arquivados facilita o advogado na consulta dos processos ativos, e no controle dos processos arquivados, inclusive quanto à prescrição intercorrente agora estabelecida pela Lei nº 13467/2017.*

**5. Busca de processos por nome do reclamado e do advogado;**

*Essa funcionalidade já existe nas consultas perante o TST, e facilita o trabalho do advogado, notadamente do advogado de empresas, ou que está sucedendo um outro advogado ou escritório em uma carteira de processos.*

**6. Opção de identificação, quando da distribuição, dos casos com necessidade de perícia ambiental e/ou médica, permitindo a imediata designação de audiência inicial;**

*Nos casos em que há necessidade de perícia médica ou ambiental é importante a indicação dessa peculiaridade no cadastramento da petição inicial, viabilizando que o Juiz do caso, a seu critério, designe audiência inicial e não una, evitando-se a desnecessária convocação de testemunhas pelas partes.*

**7. Notificação da distribuição dos processos nos Tribunais;**

*É fundamental que o advogado seja notificado da distribuição de seus casos nos Tribunais, a fim de que possa avaliar a necessidade ou não de entrega de memoriais antes da designação do julgamento. No sistema atual o advogado só é notificado da data do julgamento.*

**8. Cadastramento de IDPJ, que não funciona na nova versão;**

*Na versão atual o cadastramento de processo incidental (IDPJ) trava antes da distribuição. Ao que tudo indica o IDPJ não será mais processado como processo incidental.*

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120

**9. Possibilidade de cobrar providências no processo pelo próprio PJe, sem necessidade de peticionamento, evitando-se o comparecimento do advogado ao Fórum para tal tarefa;**

*A criação dessa funcionalidade, com o acionar de apenas um botão, o advogado poderá alertar a Secretaria da Vara quanto à existência de alguma providência pendente, e, inclusive, quanto ao vencimento de um prazo da parte contrária, operação que atualmente demanda uma visita presencial ao Fórum, e que seria evitada, em benefício das partes, dos advogados e da própria Justiça.*

**10. Inclusão de novos nomes de documentos;**

*A lista de nomes de documentos é bastante limitada, o que dificulta o cadastramento e envio da petição, bem como a identificação pelo Juiz e serventuários. A AASP poderia fornecer uma lista de nomes de documentos para ser adicionada ao rol atual.*

**11. Alteração do número do processo nos casos de redistribuição;**

*Em casos de redistribuição do processo, seja por prevenção, por incompetência, ou outro motivo qualquer, o número do processo original é mantido, o que causa confusão e pode resultar em prejuízo às partes e advogados. Um processo distribuído inicialmente ao fórum da zona sul, com numeração final totalmente diversa, pode ser encaminhado à redistribuição de uma das varas do fórum central, sendo, contudo, mantido o número inicial.*

**12. Aumento do tempo de login;**

*O tempo de login atual é muito curto, e muitas vezes o advogado é obrigado a realizar mais de um login antes de finalmente realizar o peticionamento. O aumento do tempo de login pode facilitar e agilizar a operação do sistema pelo advogado.*

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120

13. **Acesso único para primeira, segunda e “terceira” instâncias, ou seja, passagem para o andamento da segunda e “terceira” instância diretamente pelo acesso à primeira e vice-versa;**

*O sistema não permite que mediante um único login o advogado consiga consultar o processo nas instâncias superiores e vice-versa. Para mudar de instância o advogado precisa logar na página da instância correspondente, sendo automaticamente realizado logout da instância consultada anteriormente.*

14. **Emissão da Certidão de Indisponibilidade imediatamente após ultrapassados os 60 minutos diários, contínuos ou não;**

*A indisponibilidade do sistema por mais de 60 minutos diários, contínuos ou não, deve ser certificada no mesmo dia, e não apenas no dia seguinte como tem ocorrido no sistema atual, causando grande preocupação do advogado quanto ao vencimento do prazo, e, muitas vezes, diligências desnecessárias, como a impressão e juntada de telas para comprovação da indisponibilidade.*

15. **Resolver problemas de inconsistências na nova versão, principalmente quando da anexação de documentos, *logout* súbito e autogravação independente na nomenclatura dos documentos;**

*A última versão do sistema permaneceu instável durante as três primeiras semanas de utilização, sem que houvesse a suspensão dos prazos pelos Tribunais, notadamente quando do seu uso no navegador Chrome. **Problema aparentemente solucionado.** A autogravação durante o peticionamento por ser um instrumento importante para não se perder o trabalho realizado no caso de súbito *logout*.*

16. **Assinatura eletrônica das atas de audiência pelos advogados;**

*É reivindicação antiga dos advogados a assinatura das atas de audiência pelos advogados ao seu término, o que dá maior confiabilidade e segurança, e não requer investimento tecnológico elevado. Algumas varas da justiça comum já adotaram o sistema de assinatura digital.*

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120

**17. Identificação do código de rastreamento das notificações postais e acesso ao e-Carta (caso exista no TRT local) diretamente pelo PJe;**

*No sistema atual não se faz constar das notificações anexadas aos autos o código de rastreamento dos correios. Alguns tribunais, como o TRT-SP, contam com o sistema e-carta, que, fora do sistema PJe, permite que o advogado consulte as notificações de um processo, seus códigos de rastreamento e data dos respectivos recebimentos. Esse sistema deveria existir em todos os Tribunais, e ser integrado ao PJe, de forma que o advogado possa consultar se e quando foi recebida determinada notificação, inclusive pelo código de rastreamento.*

**18. Calendário de feriados e calculadora de prazos no sistema;**

*O sistema poderia contar com um calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais, com a indicação das respectivas fontes legais, auxiliando no controle de prazos pelos advogados e pela própria Justiça, bem como de uma calculadora de prazos (ferramenta disponível em vários sistemas de gerenciamento de escritórios), de modo a conferir maior segurança jurídica aos jurisdicionados.*

**19. Cadastramento automático do primeiro advogado da procuração quando do retorno dos autos de Brasília, haja vista que, muitas vezes, o processo é cadastrado apenas no nome do advogado correspondente de Brasília;**

*Quando o processo ainda físico retorna do TST, ao serem convertidos pela Secretaria da Vara, tem sido frequente o cadastro do advogado que atuou em Brasília, sendo omitido do PJe o cadastro do advogado da causa, que deu início ao processo. Nesse caso, pode ocorrer a perda de prazos, em prejuízo dos jurisdicionados e dos advogados. Uma determinação do CSJT para o cadastramento do primeiro advogado da procuração, caso outro não tenha sido expressamente indicado, pode resolver o problema.*

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120

**20. Determinação para que os Tribunais promovam a digitalização dos volumes de documentos quando da virtualização dos autos, mantendo-os em apartado;**

*Alguns Tribunais, quando determinam a virtualização de autos físicos, não digitalizam volumes de documentos, mantendo-os em arquivo ou em Secretaria. Todavia, em muitos casos, os documentos juntados em volumes apartados são essenciais para o prosseguimento do processo, notadamente em fase de liquidação e execução de sentença. Os volumes de documentos digitalizados poderiam ficar em apartado no próprio processo eletrônico, como ocorria no caso de autos físicos, sem dificultar a consulta. Essa providência ainda beneficiaria as Secretarias das Varas, com a abertura de espaço para outros usos.*

**21. Acesso a processos de terceiros a partir do painel do usuário logado com certificado digital, como funcionava nas versões anteriores;**

*No sistema atual a consulta de processos de terceiros por advogado logado no sistema exige que seja acessada outra página com o logout do PJe. Muitas vezes o advogado da causa, ainda não habilitado, necessita consultar os autos para verificar se consta e onde se encontra a procuração, para na sequência solicitar a habilitação. Essa operação na versão atual ficou mais complexa, com a necessidade de logout, login em outra página para consulta de terceiro, novo logout, e novo login no sistema PJe para solicitação de habilitação. Nas versões anteriores a operação era muito mais simples e eficiente.*

**22. Visualização do ID e número de páginas a partir da consulta de terceiros.**

*Na versão atual, nas consultas de autos baixados por terceiros, não mais aparece o número do ID e nem das páginas das peças processuais. Circunstância que dificulta o trabalho do advogado no peticionamento e indicação de peças e/ou documentos dos autos.*

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120

Certa de que Vossa Excelência dispensará ao pleito a atenção necessária, a Associação dos Advogados de São Paulo antecipadamente agradece e se coloca à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos, renovando, ao ensejo, os seus protestos de elevada estima e consideração.

Renato José Cury  
Presidente  
Associação dos Advogados de São Paulo

Juiz Fabiano Pfeilsticker  
Coordenador Nacional do Sistema PJe do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT  
Brasília – DF

HC/ez/jbss

**Unidade Centro**

Álvares Penteado, 151/165  
Edifício Theotônio Negrão  
Centro, São Paulo-SP  
CEP: 01012-905

**Unidade Jardim Paulista**

Alameda Santos, 2.159, 15º andar  
Edifício Santos Augusta  
Jardim Paulista, São Paulo-SP  
CEP: 01419-002

**Unidade Brasília**

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,  
Parte E-19, Ed. Prime Business,  
Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 700070-120